PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 89/2025

EMENTA: Institui, no âmbito do Município de Pato Branco, os Jogos Inclusivos Municipais, com o objetivo de promover a inclusão social, a valorização da diversidade, a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento físico, psicológico e social de pessoas com deficiência, por meio da prática esportiva adaptada.

AUTOR: Vereadora Thania Maria Caminski Gehlen – PP

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 08 de maio de 2025

RELATOR: Anne Gomes

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei nº 89/2025 dispõe sobre a instituição dos Jogos Inclusivos **Municipais** em Pato Branco, evento a ser realizado anualmente com a finalidade de assegurar às pessoas com deficiência o direito à prática esportiva, fomentar a inclusão social, combater o preconceito e valorizar o potencial humano dos participantes.

A proposição estabelece objetivos claros, como: ampliar o acesso das pessoas com deficiência ao esporte adaptado; estimular o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos participantes; fortalecer vínculos comunitários, familiares e escolares; sensibilizar a sociedade para a causa da inclusão; incentivar talentos esportivos; consolidar o esporte como política pública permanente e intersetorial.

O projeto está em conformidade com a Constituição Federal (art. 23, II e art. 30, I), com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) e com a Lei Orgânica Municipal, que determina a proteção e a promoção de políticas voltadas às pessoas com deficiência

Assinado por 3 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/41AD-0C46-7F0A-08C6 e informe o código 41AD-0C46-7F0A-08C6

Em análise preliminar, apontou-se possível discussão sobre iniciativa legislativa nos artigos que atribuem responsabilidades diretas a Secretarias Municipais (arts. 5º e 6º). Todavia, tanto a Procuradoria Jurídica quanto a Comissão de Justiça e Redação recomendaram a tramitação da matéria, entendendo-a como de interesse local e relevante para a política pública de inclusão.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em manifestação recente, confirmou a pertinência da proposta, destacando que os Jogos Inclusivos se alinham às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e fortalecem vínculos comunitários.

Portanto, a matéria atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais e sociais, apresentando-se como iniciativa importante para a promoção da dignidade e da cidadania das pessoas com deficiência.

II - VOTO DO RELATOR

Diante da relevância da proposta, da consonância com a legislação vigente e do apoio manifestado por pareceres técnicos e jurídicos, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária nº 89/2025.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, Anne Gomes - PSD, Alexandre Zoche - PRD e Fabrício Preis de Mello - PL , conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 13 de outubro de 2025, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 89/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/41AD-0C46-7F0A-08C6 e informe o código 41AD-0C46-7F0A-08C6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 41AD-0C46-7F0A-08C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 13/10/2025 16:57:49 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 13/10/2025 16:58:22 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 13/10/2025 17:10:58 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/41AD-0C46-7F0A-08C6